INDICAÇÃO Nº 364 / 2014

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada aoSr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que o município elabore o Plano Municipal de Educação em sintonia com o novo Plano Nacional de Educação

J u s t i f i c a t i v a:

Com a publicação do Plano Nacional de Educação – PNE, através da Lei nº 13.005, de 25/06/2014, estados e municípios têm um ano para elaborar e revisar seus Planos de Educação de acordo com as metas e as estratégias aprovadas pelo documento nacional.

O PNE reúne 20 metas que devem orientar a educação brasileira nos próximos dez anos. Para a elaboração do plano municipal, é importante a participação popular para que o mesmo seja feito segundo as características e realidades do nosso município.

Rio Pomba, 12 de agosto de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA